

Aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezessete horas e quatro minutos, os seguintes vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Eduardo Soares Cesana (PODE), Segundo Secretário em exercício; Denerval Rocha (PSD); Jagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Orosi (PODE); Juciano Márcio Nunes (PP); Marlan de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC); e Paulo de Souza Ribeiro (PL). Lido o trecho bíblico em João 10:27. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum legal, foi declarada aberta a Sessão Ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco. Na sequência foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco. A seguir, passou-se a leitura da pauta do dia desta sessão. Expediente: Projeto de Lei nº 76/2025: dá nova redação ao Anexo III da Lei Municipal nº 3.788, de 24 de maio de 2024, que institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do desenvolvimento ordenado e sustentável. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Rubiana (PSB) Projeto de Lei nº 77/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Doutor Celso Cimadon destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços na área jurídica do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Emenda Modificativa nº 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025: altera dispositivos que especifica da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC); Denerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesana (PODE); Jagner Baiano (PODE); Felipe Barbosa dos Santos (PSB); e Juciano Márcio Nunes (PP). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 45/2025: altera dispositivo que especifica

do Projeto de Lei nº 45/2025, que regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 45/2025: acrescenta dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 45/2025, que regulamenta o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 63/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 63/2025, que altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia. ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Deueral Rocha (PSB). Requerimento nº 184/2025: requer o envio de votos de congratulações à professora Marlene Corrêa Jorge, em razão de sua destacada trajetória de luta em prol da promoção da igualdade racial no Município de Nova Venécia - ES e região. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Indicação nº 238/2025: indica ao prefeito a transferência da estrada principal da Capela Mortuária municipal para a parte posterior do imóvel. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 239/2025: indica ao prefeito a implementação de playground e revitalização da praça do Bairro Rúbica em Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadores José Luiz da Silva (PODE) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Indicação nº 240/2025: indica ao prefeito que seja realizada a criação de uma praça

pública no Bairro São Cristóvão, contemplando área de lazer, espaço de convivência, arborização e, se possível, a instalação de uma academia popular e iluminação adequada.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Indicação nº 241/2025: indica ao prefeito adoção de medidas para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em toda a cidade de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador

Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 242/2025: indica ao prefeito que estude a possibilidade de conceder, em caráter excepcional, o pagamento em dobro do vale-alimentação (ticket alimentação) no mês de dezembro aos servidores públicos municipais de Nova Venécia - ES. Iniciativa:

Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 243/2025: indica ao prefeito que sejam realizadas avaliações e adequações nos pontos de ônibus localizados na Rua Itabuna, no Bairro São Francisco, ao lado da Faculdade Multivix, e também na via de acesso ao Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Fagner

Baiano (PODE). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CELSRF) à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa dos

vereadores: Victor Cumarco Mendonça (DC), Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Joiceano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).

Parecer pela aprovação, com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa dos vereadores: Victor Cumarco Mendonça (DC), De-

merval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Joiceano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC),

Regina Tosta Machado (PV), e Saulo de Souza Ribeiro (PL).
Parecer pela rejeição. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 45/2025, que regulariza o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso, e dá outras providências. Parecer pela aprovação, com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 58/2025, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.860, de 7 de agosto de 2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia - ES a Comenda Constância D'Angola. Parecer pela aprovação. Pareceres das Comissões Permanentes: Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 63/2025, que altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia - ES, altera dispositivos da Lei nº 2.869/2009 e da outras providências de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Gubiana (PSB). Pareceres pela aprovação, com restrições. Ata da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2025. Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 8 de outubro de 2025 (quarta-feira), das 18h às 21:30h, para a realização de audiência pública para sugestões na elaboração da lei orçamentária anual do exercício de 2026: Ofício nº 256/2025/SEPLAN/PNV, protocolado sob o nº 33983, em 25 de setembro de 2025, subscrito pelo Senhor Jarley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento (Decreto nº 20.521/2025). Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025, para fins de pronunciamento sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, saúde e

edreção: requerimento s/m, protocolado sob nº 33993, em
 26 de setembro de 2025, subscrito pela Senhora Rosimar Ribeiro
 Santos de Souza. Ordem do Dia: Discussão Única (art. 174, inciso
 III, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 45/2025: regulamenta
 o inciso X, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,
 dispondo sobre as modalidades de uso de bens públicos móveis
 e imóveis no âmbito do Município de Nova Venécia, inclusive
 por meio de autorização, permissão, concessão e cessão de uso,
 e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio
 Dubiana (PSB); Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vere-
 dor Juarez Ollisi (PODE). Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do
 vereador Juarez Ollisi (PODE). Projeto de Lei nº 58/2025: altera
 dispositivos que especifica da Lei nº 3.860 de 7 de agosto de
 2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município
 de Nova Venécia - ES a Comenda Beneditina D'Ángela, de iniciativa
 do vereador Marlon de Oliveira Galvão. Projeto de Lei nº 63/2025:
 altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica
 da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação ad-
 ministrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de
 Nova Venécia - ES, altera dispositivos da Lei nº 2.869/2009 e
 dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio
 Dubiana; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do vereador
 General Rocha (PSD). Primeiro Turno de Discussão e Votação
 (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município; art. 165, inciso VII, do
 Regimento Interno): Quórum (art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Mu-
 nicipio): maioria de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025: insere dispo-
 sitivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Nova Ve-
 nécia - ES, de iniciativa dos vereadores Victor Cezar de Mendonça
 (DC), General Rocha (PSD), Eduardo Soares Pesana (PODE), Fagner
 Daiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira
 dos Santos (PRD), Joiceano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC),
 Regina Tosta Machado (PV), e Suelza de Souza Ribeiro (PL); Emenda
 Modificativa nº 1, de iniciativa dos vereadores Victor Cezar de Mendonça

(DC), Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Juciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DE), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).
Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa dos vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Juciano Márcio Nunes (PP). Após a leitura da pauta, foi colocado sob deliberação o requerimento nº 124/2025, que requer o envio de votos de congratulações à professora Marlene Carneira Jorge, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, sendo este aprovado por maioria, com ausência da Vereadora Regina Tosta Machado. Na sequência, foi aprovado por maioria o requerimento para uso do plenário, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, subscrito pelo Senhor Jurely Delabela. Neste momento foi concedido a fazer uso da Tribuna Livre à Senhora Rosimara Pinheiro Santos de Souza, pelo prazo de dez minutos. Iniciado o Pequeno Expediente, foi franqueada a palavra aos vereadores inscritos: João Júnior Vieira dos Santos, Fagner Baiano, Victor Cremasco Mendonça, e Juciano Márcio Nunes. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores Eduardo Soares Cesana, Marlon de Oliveira Galvão, Juarez Ollisi, José Luiz da Silva, Felipe Barbosa dos Santos, Juciano Márcio Nunes, João Júnior Vieira dos Santos e Victor Cremasco Mendonça. Ato contínuo, foram colocadas em apreciação a votação em bloco dos requerimentos nº 126/2025, nº 127/2025 e nº 128/2025, referentes a pedido de informações, de iniciativa do vereador Fagner Baiano, respectivamente, por deliberação do plenário por maioria, com a ausência da Vereadora Regina Tosta Machado. Na sequência foram submetidos à votação dos requerimentos nº 126, 127 e 128/2025 em bloco, os quais foram aprovados por maioria, com a ausência da Vereadora Regina Tosta Machado. Encerrado o Expediente

as dezoito horas e trinta e dois minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do plenário por maioria presentes, verificado o quórum legal, foi reaberta a Sessão Ordinária, as dezoito horas e trinta e dois minutos, com a Ordem do Dia: Em discussão única Projeto de Lei nº 45/2025, com as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1, não havendo discussão, passou-se a fase de votação, primeiramente das emendas apresentadas, as quais foram aprovadas por maioria, com a ausência da vereadora Regina Tosta Machado. Na sequência foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 45/2025 com as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1. Estando ausente a vereadora Regina Tosta Machado. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. Em seguida foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº 58/2025. Não havendo discussão sobre a proposição, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 58/2025, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência da vereadora Regina Tosta Machado. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. Na sequência foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº 63/2025, com a Emenda Modificativa nº 1. Aberto a fase de discussão sobre a proposição com a emenda apresentada, se manifestaram os vereadores, Moulon de Oliveira Galvão, João Júnior Vieira dos Santos, Eduardo Soares Cerona, Luciano Nêcio Nunes e Victor Carmarco Mendonça, encerrada a discussão, foi colocado primeiramente à votação da emenda apresentada, a qual foi aprovada por maioria, com a ausência da vereadora Regina Tosta Machado. Na sequência foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 63/2025 com a Emenda Modificativa nº 1. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. Na sequência foi colocado em Primeiro Turno de Discussão e Votação: Quórum: maioria de 2/3: em primeiro turno de discussão Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025,

com a Emenda Modificativa nº 1. Aberto a fase de discussão sobre a matéria, se manifestaram os vereadores, Eduardo Soares Cesana, José Luiz da Silva, Marlon de Oliveira Galvão, João Júnior Vieira dos Santos, Denerval Rocha, Luciano Márcio Nunes e Victor Cremasco Mendonça. Encerrada a primeira discussão, passou-se primeiramente, para a votação da emenda apresentada, a qual foi rejeitada por maioria, com cinco votos favoráveis dos vereadores Luciano Márcio Nunes, Victor Cremasco Mendonça, Juarez Olinosi, Eduardo Soares Cesana e Jagner Baiano, com sete votos contrários dos vereadores João Júnior Vieira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro, José Luiz da Silva, Marcelo Neumann, Denerval Rocha, Marlon de Oliveira Galvão e Felipe Barbosa dos Santos, estando ausente a Vereadora Regina Tosta Machado. Na sequência foi edocado em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 (Emenda Impositiva), a qual foi rejeitada por maioria, com quatro votos favoráveis dos vereadores Luciano Márcio Nunes, Victor Cremasco Mendonça, Jagner Baiano e Eduardo Soares Cesana, com oito votos favoráveis digo, contrários dos vereadores João Júnior Vieira dos Santos, Felipe Barbosa dos Santos, Marcelo Neumann, José Luiz da Silva, Saulo de Souza Ribeiro, Marlon de Oliveira Galvão, Denerval Rocha e Juarez Olinosi, com a ausência da Vereadora Regina Tosta Machado. Destarte, rejeitada a matéria segue para arquivamento. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos vereadores e do distinto público, e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às oito horas e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Cônego Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno. P.º Victor Cremasco Mendonça (Presidente); J.º João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-secretário).